



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando, os termos constantes no processo administrativo para a Contratação empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ambulância de simples remoção tipo A no município de Ipaporanga.

DETERMINA:

Que se proceda a contratação da empresa **A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Francisco Firmo de Matos, 46 Galpão, Eldorado, Contagem / MG, CEP: 32265-470. CNPJ Nº. 12.532.358/0001-44, para fornecimento dos itens abaixo relacionados, proveniente do Processo de Adesão nº 0125PA.

Item	Descrição	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Ambulância A - Locação de 02 veículos ambulâncias tipo simples remoção, furgoneta, com suporte e cilindro para oxigênio de 01m ³ , ano modelo no máximo 02 anos anterior a data da licitação, cor branca, com ar condicionado na cabine e compartimento do paciente, direção hidráulica ou elétrica, sirene completa, motor 1.4 a 1.8, mínimo de 85 cv, Flex. O veículo deverá possuir no máximo 20.000 quilômetros no momento da mobilização. O prazo de entrega dos carros deverá ser de até 05 dias após envio da Ordem de Fornecimento. Revisado e em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação em dia junto ao Detran e demais órgãos, com película e adesivagem conforme arte fornecida pelo órgão e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran. Seguro total para cobertura de colisão, furtos, incêndio, prevendo em especial ressarcimento de danos materiais e pessoais contra terceiros, morte, invalidez dos passageiros e de terceiros, assistência 24 horas, com previsão de guincho e carro reserva. A ambulância deverá conter certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante. Franquia de Km livre.	Diária	730	308,62	225.292,60
Valor Total					225.292,60



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002.10.302.0181.2.078 – Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

FONTE DE RECURSOS: Prefeitura Municipal de Ipaporanga.



Fica autorizada a contratação da presente empresa nos termos da Lei.

Ipaporanga/Ce, 14 de fevereiro de 2025.

Jesus de Pádua Alves Gomes
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde